



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Publicado no Quadro de Avisos

Data 13 / 06 / 24

ASSINATURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 11/2024

O Município de Felício dos Santos (MG), neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preencher o quadro funcional, junto a Secretaria de Saúde, RESOLVE abrir inscrição de candidatos à função de **ENFERMEIRO(A) E TECNICO(A) DE ENFERMAGEM**, a ser (em) contratado(s) pela Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Saúde – Município de Felício dos Santos (MG), em caráter temporário, por prazo determinado, previsto em lei ou vinculado ao programa. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federal específica e se destinam a atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Clausula 1 – Da Função

1.1. A Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), – Secretaria Municipal de Saúde – torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo/função pública de **ENFERMEIRO**, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 740/2010 que regulamenta a contratação temporária.

1.3. O Contrato terá validade até 31/12/2024 ou antecipado o seu término nas hipóteses legais, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

1.4. O salário será equivalente ao valor pago ao demais profissionais em exercício na função no Município de Felício dos Santos e em municípios da região, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Cargo / Função	Qualificação Mínima	Carga Horária Semanal	Vaga(s)	Remuneração
ENFERMEIRO	Ensino Superior completo e registro no conselho competente	40h ¹	CR	VALOR CORRESPONDENTE AO PISO DA CATEGORIA
TECNICO EM ENFERMAGEM	Registro no conselho competente	40h ²	CR	VALOR CORRESPONDENTE AO PISO DA CATEGORIA

1.5. Serão oferecidas as vagas no cadastro de reserva, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos, de acordo com a classificação final dos candidatos.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para preenchimento das vagas temporárias que surgirem, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado (12 meses).

Cláusula 2 – Da Inscrição

2.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações da subcláusula 1.4 serão realizadas no período de **13 de Junho a 18 de Junho de 2024, no horário de 08h00minh as 16h00min horas**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), Rua Feliciano Canuto, 73, Centro ou através do email rh@feliciodossantos.mg.gov.br, até as 16:00h do dia 18/06/2024.

2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Possuir habilitação técnica na data das inscrições, e, para fins de comprovação, **apresentar (anexar) no ato de inscrição:**

¹ A jornada pode ser alterada conforme a necessidade da secretaria municipal de saúde.

² A jornada pode ser alterada conforme a necessidade da secretaria municipal de saúde.



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

- a) CARTEIRINHA DO CONSELHO - COREN
- b) COMPROVANTE DE ENDEREÇO

2.2.2. Possuir a habilitação exigida para o cargo, nos termos da Lei Federal de regência e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação;

2.2.3. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, no Setor de Recursos Humanos de Felício dos Santos (MG), e anexar os documentos exigidos na sub-cláusula 2.2.1.

2.4. O formulário **deverá ser preenchido em todos os seus campos** e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

2.4.1. A **omissão dos dados implica em desclassificação** do candidato.

2.5. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.7 As inscrições serão gratuitas.

2.8. Para as inscrições via email, deverão encaminhar toda a documentação exigida, disposta para o cargo ao qual pleiteia, expresso no item 2.2.1 contendo no campo assunto: **PROCESSO SELETIVO Nº11/2024 – INSCRIÇÃO, anexando o formulário devidamente preenchido, Anexo II.**

Cláusula 3 – Da Avaliação

3.1. As avaliações ocorrerão no **dia 21 (Sexta-Feira) de Junho de 2024, a partir das 14:00h na Escola Municipal Santo Antônio, localizado na Praça Sagrado Coração, Centro, Felício dos Santos (MG)**, conforme especificado nas sub-cláusulas que seguem.

3.2. A avaliação poderá consistir em:



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

- 3.2.1. Entrevista, com profissional indicado pela comissão;
- 3.2.2. Aplicação de testes psicológicos por profissional indicado pela comissão.
- 3.3. Exame psicológico, de caráter eliminatório, consoante critérios específicos capazes de comprovar a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- 3.4. Deverá o candidato levar para a realização do teste, caneta esferográfica azul ou preta.
- 3.5 Deverá o candidato chegar com antecedência de 30 minutos ao local de realização dos testes, não sendo permitida a entrada após o início da aplicação das avaliações.

Cláusula 4– Da Contratação e Classificação

4.1. A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário **(sub-cláusula 1.3)** e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

4.1.1. Candidato habilitado, obedecido ao número de vagas existente e a ordem de classificação com base na avaliação / pontuação;

4.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

4.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:

4.1.3.1. Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre através de Documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;

4.1.3.2. Documento de Identidade;

4.1.3.3. Comprovante de quitação eleitoral;

4.1.3.4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

4.1.3.5. CPF;

4.1.3.6. Comprovante de residência;

4.1.3.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

- 4.1.3.8. 01 foto 3 x 4;
 - 4.1.3.9. Certidão de Casamento;
 - 4.1.3.10. Título eleitoral;
 - 4.1.3.11. Carteira de Trabalho
 - 4.1.3.12. Apresentar/Indicar número de conta no Banco Bradesco para recebimento dos vencimentos;
 - 4.1.3.13. CPF e RG dos Dependentes (Filhos, Esposa/Esposo).
- 4.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:
- 4.2.1 Maior tempo de serviço municipal;
 - 4.2.2. Maior Idade.
 - 4.2.3. Sorteio

Cláusula 5. Dos Recursos

5.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Procuradoria Municipal, no email procuradoria@feliciodossantos.mg.gov.br no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente após a divulgação oficial da classificação relativa à Avaliação.

5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo do recurso.

Felício dos Santos (MG), 13 de Junho de 2024.

Salvador Raimundo Fernandes
Secretário Municipal de Saúde
Felício dos Santos - MG

Salvador Raimundo Fernandes
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DE 13/06 a 18/06 DE 08:00h AS 16:00h	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	RECURSOS HUMANOS DE FELÍCIO DOS SANTOS (MG) OU rh@feliciodossantos.mg.gov.br
21/06 as 14:00h	AVALIAÇÃO/ TESTE PSICOLOGICO	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
Até 24/06/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL	QUADRO DE AVISOS – PREFEITURA MUNICIPAL (MG)



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 11/2024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ (preenchimento do RH)

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

RG:

CPF:

TELEFONE CONTATO:

CARGO PARA O QUAL CONCORRE:

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Assinatura do candidato

Data __/__/2024.